



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO E DE TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 21 – TCU – AUFC/TEFC, DE 29 DE JULHO DE 2010

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a **relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada**, referente ao concurso público para provimento de cargos de Técnico Federal de Controle Externo, de acordo com o Edital nº 20 – TCU – AUFC/TEFC, de 6 de julho de 2010.

1 Relação dos candidatos que tiveram a matrícula no Programa de Formação homologada, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 4 – TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

10070319, Camila Leao de Matos Brezolin / 10108027, Claudia Reis Lyra / 10089231, Elisandro Scarcel dos Santos / 10061299, Luciana Marinheiro Machado / 10083684, Marluce Noronha Barcelos / 10068197, Roberta Ribeiro Ferreira / 10065820, Rodrigo Farias Gontigio / 10062831, Rubia Coelho de Souza / 10039930, Severino Duarte Amaral.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na data de **9 de agosto de 2010**, às 8 horas e 30 minutos, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Corrêa, SEPN 514, bloco B, lote 7, 2º andar, Brasília/DF.

2.1.1 Os candidatos convocados deverão estar à disposição do Programa de Formação, no período de **9 a 20 de agosto de 2010**.

2.2 No primeiro dia do Programa de Formação, o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada:

I – atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II – declaração que comprove, se for o caso, a condição de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e de dedicação exclusiva;

III – formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 13.6 do edital de abertura, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2009>.

2.3 As demais instruções contidas no item **13** do Edital nº 2 – TCU – ACE/TCE, de 21 de maio de 2009, republicado no *Diário Oficial da União* de 25 de maio de 2009, deverão ser observadas para a segunda etapa – Programa de Formação.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Presidente do Concurso